



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em SAÚDE COLETIVA

Curso de MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 404/2005)

Recomendado pela CAPES

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**, resolve retificar o **Edital PPPGI N° 40/2019**, como se segue:

NO ITEM 4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- **ONDE SE LÊ:**

i) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes/CNPq* devidamente assinado pelo candidato. O candidato deverá apresentar a comprovação dos títulos e de todos os demais documentos, devidamente paginados e na ordem dos itens do formulário (Anexo II). Anexar também cópia para os seguintes documentos:

- **LEIA-SE:**

i) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes/CNPq* do candidato. O candidato deverá apresentar a comprovação dos títulos e de todos os demais documentos na ordem dos itens do formulário (Anexo II). Anexar também cópia para os seguintes documentos:

NO ITEM 4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- **ONDE SE LÊ:**

OBS: Em caso de candidato estrangeiro, este deverá comprovar também a situação regular em território nacional, mediante visto temporário para pesquisa ensino ou extensão acadêmica ou estudo

j) Para efeito da seleção será considerada a **produção científica** referente ao período de 2014 a 2019.

j) Formulário com critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*, devidamente preenchido com a pontuação do candidato (Anexo II).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

k) Documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos os seguintes testes, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados:

TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50) e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras da UFMA (337). Os testes serão considerados válidos, cujos resultados foram obtidos de agosto de 2017 e até a data de inscrição neste processo seletivo.

l) Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o Mestrado e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o Doutorado. Este pagamento é efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU a ser paga em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, disponível em

(http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Preencher os campos em branco da GRU com os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154041

Nome da Unidade: Universidade Federal do Maranhão

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 286

- **LEIA-SE:**

OBS: Em caso de candidato estrangeiro, este deverá comprovar também a situação regular em território nacional, mediante visto temporário para pesquisa ensino ou extensão acadêmica ou estudo

OBS: Para efeito da seleção será considerada a **produção científica** referente ao período de 2014 a 2019.

j) Documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos os seguintes testes, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados:

TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50) e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras da UFMA (337). Os testes serão considerados válidos, cujos resultados foram obtidos de agosto de 2017 e até a data de inscrição neste processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

k) Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o Mestrado e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o Doutorado. Este pagamento é efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU a ser paga em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, disponível em

(http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Preencher os campos em branco da GRU com os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154041

Nome da Unidade: Universidade Federal do Maranhão

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 286

As demais informações permanecem inalteradas

São Luís, 03 de outubro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

Obs: Esta nota original assinada encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.